



## **AUTÓGRAFO Nº. 17/2023**

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária n.º 014/2023, do Poder Executivo, que:

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE VICE-DIRETOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

Art. 1º. - Fica criado o cargo de provimento em comissão constante do Anexo I, na respectiva quantidade, junto ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão previsto no Anexo II da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2.022, e suas posteriores alterações, com os vencimentos fixados pelo Anexo VII (Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão) da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2.022, alterada pela Lei Municipal n.º 1.587, de 23 de janeiro de 2.023.

Parágrafo único. A descrição de cargo reger-se-á nos moldes do Anexo V, Lista II, da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2.022.

Art. 2º. - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, segue no Anexo II, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. - Aplica-se ao cargo criado toda a legislação compatível vigente no âmbito do território do Município.

Art. 4º. - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 30 de Março de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**  
**(Projeto de Lei n. 014/2023)**

**(Anexo II – Quadro de Cargo de Provimento em Comissão – Lei Municipal n.º 1569/2022)**

**(Anexo VII – Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão – Lei Municipal n.º 1569/2022)**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>C.H. Semanal</b>	<b>Requisitos e Escolaridade</b>	<b>Vencimento-Base em R\$</b>
Vice-Diretor de Escola	01	40h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação, e ter no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério. Servidor efetivo e ativo, entre os docentes do Quadro do Magistério Público Municipal Não ter utilizado da licença para tratar de assuntos de interesses particulares nos últimos 2 anos que antecede a nomeação	R\$ 4.582,34

**ANEXO II**  
**(Projeto de Lei n. 014/2023)**

**QUADRO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO(Lei Complementar n. 101, de 04 de**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

**1-) CARGO CRIADO**

CARGOS	QUANTIDADE	VENC. - BASE
Vice-Diretor de Escola	1	R\$ 4.852,34

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR/MENSAL	VALORES ANUAIS		
		2023 (08/12)	2024 (12/12)	2025 (12/12)
3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	R\$ 4.852,34	R\$ 38.818,72	R\$ 58.228,08	R\$ 58.228,08
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	R\$ 404,20	R\$ 3.233,60	R\$ 4.850,40	R\$ 4.850,40
3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	R\$ 134,41	R\$ 1.075,28	R\$ 1.612,92	R\$ 1.612,92
3.1.90.11 - Abono Salarial - Lei 1475/2021	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	R\$ 1.132,10	R\$ 9.056,80	R\$ 13.585,19	R\$ 13.585,19
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação - Lei 1545/2022	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.123,05</b>	<b>R\$ 56.984,39</b>	<b>R\$ 85.476,59</b>	<b>R\$ 85.476,59</b>
<b>FOLHA</b>	<b>R\$ 6.723,05</b>	<b>R\$ 53.784,39</b>	<b>R\$ 80.676,59</b>	<b>R\$ 80.676,59</b>

**2-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (01.03.2022 A 28.02.2023)**

2.1-)	RCL	R\$ 96.989.405,88
-------	-----	-------------------

**3-) GASTO COM PESSOAL (01.03.2022 A 28.02.2023)**

3.1-)	Despesa Total	R\$ 37.132.909,97
-------	---------------	-------------------

	% da Despesa Total com Pessoal	38,29
--	--------------------------------	-------

**4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL**

4.1-)	Dados 01.03.2022 A 28.02.2023	Índice
RCL	R\$ 96.989.405,88	38,29
G. Pessoal	R\$ 37.132.909,97	
4.2-)	Estimativa de Impacto - Mérito Acadêmico (Técnico)	Índice
	Exercício 2023	
	Gasto com Pessoal	R\$ 37.132.909,97 38,29
	(+) Impacto - Cargo (08/12)	R\$ 53.784,39 0,14
	<b>Gasto Total Previsto</b>	<b>R\$ 37.186.694,36 38,34</b>
	Exercício 2024	
	Gasto com Pessoal	R\$ 37.132.909,97 38,29
	(+) Impacto - Cargo (12/12)	R\$ 80.676,59 0,08
	<b>Gasto Total Previsto</b>	<b>R\$ 37.213.586,56 38,37</b>
	Exercício 2025	
	Gasto com Pessoal	R\$ 37.132.909,97 38,29
	(+) Impacto - Cargo (12/12)	R\$ 80.676,59 0,08
	<b>Gasto Total Previsto</b>	<b>R\$ 37.213.586,56 38,37</b>

**Maio de 2000)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55  
Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

**"Transparência a serviço da População"**

Câmara Municipal de Tarumã, 12 de junho de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DE  
ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**ÁLVARO LUIZ DE  
ANDRADE  
VICE-PRESIDENTE**

**KELLY PATRÍCIA  
BARATELA  
PRIMEIRA SECRETÁRIA**

**JULIANO M. BREGAGNOLI  
MARTINS  
SEGUNDO SECRETÁRIO**

